



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2012

Solicita informações ao Ministério das Relações Exteriores acerca do Protocolo firmado recentemente entre o Brasil e China, visando a exportação de carne de asnos, jumentos e jegues nordestinos para fins de consumo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115, inciso I, e 116 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja ao Ministério das Relações Exteriores o seguinte pedido de informações:

1 – Reiterando a solicitação feita outrora, por ocasião de envio de ofício anterior, esse Deputado solicita sejam enviadas ao seu gabinete cópia do Protocolo para exportação de carne e pele comestível de asininos, de 13 de fevereiro de 2012, bem como cópia de todos os estudos/pesquisas/documentos que tenham sido produzidos para este fim, no âmbito da II Comissão Sino-Brasileira de Concertação e Cooperação.

2 – Há empresas, instituições, entidades públicas ou privadas envolvidas no Protocolo ou aspirantes à celebração de convênio ou implantação do negócio, visando a exportação de carne e pele comestível de asininos? Em caso positivo, quais são? (Favor declinar nome e contato.)



3 - Em quais localidades brasileiras serão abatidos os animais, quais os frigoríficos autorizados para o abate e por qual método se dará? Ainda, qual será a quantidade exportada e quais serão as exigências para criação e transporte, além do abate?

4 – O Protocolo prevê a subsunção e obrigatoriedade de atendimento as normas de bem-estar animal de animais de produção, consoante padrões internacionais de exportação?

5 – O Protocolo foi analisado pela Comissão de Bem-Estar Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?

6 - Como é feito o cadastro e a análise de capacitação técnica dos profissionais/empresas/entidades que participam dessa prática? Esse Deputado solicita que seja enviada ao seu gabinete a relação de profissionais/empresas/entidades cadastrados e ou aspirantes a efetivação do convênio ou implantação/execução do empreendimento?

7 - Os preceitos de bem-estar animal, difundidos e exigidos para o setor, no nosso país, na União Européia e principais mercados e países com os quais o Brasil mantém relações comerciais serão, de fato, cumpridos?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

No mês de março do corrente, questionei o Ministério das Relações Exteriores acerca deste mesmo assunto. Solicitei, gentilmente, informações e a cópia do acordo firmado com a China visando a exportação de asnos: jumentos e jegues nordestinos para fins de abate para consumo. No entanto, fui surpreendido com respostas inconsistentes, evasivas e incompletas sobre o Protocolo para exportação de carne e pele comestível de asininos. Segundo resposta do Ministério da Agricultura, “o acordo envolvendo animais para abate inexistente”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O assunto choca, não somente em razão do abate deste animal para consumo e exportação, ou da forma de abate a ser realizado. A repulsa não se restringe às questões de ordem cultural ou econômica, mas esbarra em entraves técnicos e éticos.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Atenciosamente,

Deputado **SARNEY FILHO**

Presidente

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br